



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e após consultado o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), cumpro-me apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita pela Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, de 24 de Outubro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 937/E758/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 4 de Novembro de 2014, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Novembro de 2014:

O aumento contínuo do número de veículos tem trazido impactos em diversos âmbitos sobre o trânsito e o ambiente de Macau, nomeadamente o congestionamento das vias rodoviárias, a impossibilidade de aumento da velocidade de autocarros, o aumento do tempo de deslocação dos cidadãos e o agravamento cada vez maior da poluição ambiental, entre outros. Com o objectivo de promover as medidas eficientes da gestão de veículos, melhorar a qualidade do ar, garantir a saúde da população, assim como para se articular com as orientações estratégicas preconizadas no “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)” e na “Política Geral de Trânsito e Transporte Terrestres de Macau 2010-2020”, o Governo promove nos âmbitos de importação de veículos novos, de veículos em circulação e de promoção e implementação de eco-veículos, diversas medidas e estratégias destinadas à melhoria de emissão de gases de escape de veículos a motor, sobretudo acelerando o abate de veículos altamente poluidores, elaborando normas de

1/5



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

emissão de gases de escape de veículos e aperfeiçoando o regime de inspecções actualmente existente, que são tarefas importantes. Tomando como referência as experiências de sucesso do exterior, o Governo está a elaborar o “Plano de Apoio Financeiro à Eliminação de Veículos Altamente Poluidores”, através de apoio financeiro adequado, incentivando os proprietários de veículos a abaterem, o mais rápido possível, os veículos altamente poluidores, de modo a que se possa, a curto prazo, melhorar a qualidade do ar nas vias rodoviárias.

Com vista a alcançar o princípio de governação científica e a assegurar o efeito das respectivas políticas, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) incumbiu, recentemente, uma empresa de consultadoria de proceder a um estudo sobre a elaboração de um plano de apoio financeiro à eliminação de veículos altamente poluidores, tendo, no decurso deste estudo, para além de tomar como referência as experiências do exterior e considerar a situação real de Macau, efectuado também a recolha de opiniões dos cidadãos e dos sectores, a fim de assegurar a eficácia da política. Com base no relatório do estudo e em articulação com a política de controlo do número de veículos, a DSPA e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) concluíram, em colaboração, a elaboração da proposta do “Plano de Apoio Financeiro à Eliminação de Veículos Altamente Poluidores”, visando abater os motociclos e ciclomotores de combustão interna a dois tempos e os veículos velhos ou obsoletos, com motor propulsionado a gasóleo e com 10 anos de idade ou superior (com data de registo pela primeira vez em 31 de Dezembro de 2004 ou antes), através de apoio financeiro adequado. Hoje em dia, o número dos motociclos e ciclomotores de combustão interna a dois tempos

2/5



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

representa cerca de 5% do número total de veículos; no entanto, a emissão de hidrocarbonetos (HC) representa cerca de 22% da emissão total dos veículos. Por outro lado, o número de veículos velhos ou obsoletos com motor a gasóleo com mais de 10 anos corresponde a 1% do número total de veículos; todavia, a emissão de partículas (PM2.5) representa 40% da emissão total. Neste contexto, se esses veículos forem abatidos rapidamente poderemos obter, a curto prazo, resultados notórios no melhoramento da qualidade do ar nas vias. Segundo o estimado, caso sejam abatidos 50% dos veículos altamente poluidores (o que corresponde a 3% do total de veículos), o monóxido de carbono (CO), os hidrocarbonetos (HC), os óxidos de nitrogénio (NOx) e as partículas (PM2.5) emitidos pelos veículos poderão ser reduzidos numa escala de 6% a 20%. Quando maior for o número de veículos abrangidos pelo Plano, melhor será a eficácia da redução de emissão, o que permitirá o aperfeiçoamento da qualidade do ar e a melhoria da saúde dos residentes.

Na expectativa de melhor auscultar as opiniões da sociedade sobre a proposta do plano de apoio financeiro acima referido, a DSPA e a DSAT organizaram, em Setembro do corrente ano, várias sessões para a recolha de opiniões sobre o plano de apoio financeiro, a fim de apresentar o conteúdo da proposta junto das associações e sectores relacionados, e recolher também as respectivas opiniões e sugestões, tendo sido sugerido nas opiniões recolhidas que, a par do lançamento do presente plano de apoio financeiro, nomeadamente na altura da eliminação de veículos velhos ou obsoletos, seja elevado, simultaneamente, o padrão de emissão dos novos veículos a serem importados para Macau para que se possam atingir os requisitos das normas Euro V,

3/5



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

contribuindo, assim, para reforçar, de forma geral, a política de diminuição de emissão de carbono e a eficácia das medidas. Em face das opiniões e sugestões recolhidas, atendendo a que implicam o abastecimento de combustíveis para veículos a motor e o fornecimento de veículos correspondentes às normas de Euro V, a DSPA e a DSAT procederão conjuntamente às respectivas análise e avaliação.

No que respeita à emissão de gases de escape de veículos, a DSPA e a DSAT já iniciaram os trabalhos de consulta sobre a elaboração de normas de emissão de gases de escape de veículos em circulação e o aperfeiçoamento do regime de inspecções, envidando esforços no sentido de se poder entrar em fase de processo legislativo no próximo ano. A par disso, a DSAT vai acelerar os trabalhos de construção dos equipamentos do novo centro de inspecção de veículos, a fim de se articular com o aumento do número de inspecções de veículos depois da implementação dos novos parâmetros.

No âmbito da promoção de eco-veículos, através da alteração do “Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados”, o Governo oferece benefícios fiscais a veículos motorizados novos que correspondam às normas ecológicas de emissão, no sentido de incentivar os indivíduos que tenham necessidade de adquirir veículos a optarem prioritariamente por eco-veículos. De acordo com o n.º 3 do artigo 16.º do “Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados”, os veículos motorizados novos que satisfaçam as disposições previstas nas “Normas ecológicas de emissão de gases poluentes”, podem beneficiar de uma redução de 50% no imposto, com o limite de sessenta



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

mil patacas. Desde a respectiva implementação em 2012 e até à presente data foram registados, em Macau, 28.156 veículos ligeiros, dos quais, 16.186 são eco-veículos, o que corresponde a 57%, sendo mais de metade do total, pelo que, essa medida produz um determinado efeito para a promoção da utilização de eco-veículos, atingindo basicamente as metas previstas. As actuais normas ecológicas de emissão regulam os gases de escape de veículos e a eficiência de combustíveis, pelo que, a DSPA está a recolher dados relativos aos eco-veículos e aos combustíveis para veículos automóveis de Macau, a fim de proceder a uma revisão e análise sobre as normas de emissão pertinentes, e apresentará uma sugestão de alteração em tempo útil, para assegurar que as normas possam corresponder melhor à situação real e que os objectivos de promoção de eco-veículos sejam atingidos.

No futuro, o Governo continuará a concretizar e a impulsionar os trabalhos de controlo e tratamento da poluição por gases de escape dos veículos a motor, e continuará a rever e a aperfeiçoar as normas e regulamento de emissão actualmente existentes, promovendo, através de sensibilização e educação, a deslocação ecológica, para que se possa melhorar a qualidade do ar nas vias rodoviárias e garantir a saúde dos cidadãos.

15 de Dezembro de 2014.

O Director, substituto,



Vai Hoi Ieong

5/5